



Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena,
Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório/ Edital nº 008/2025 – Dispensa de Licitação nº 002/2025.

Em conformidade com o artigo 71, inciso IV, da Lei Federal n. 14.133/2021, e considerando todos os documentos constantes dos autos, **ADJUDICO E HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação n. 002/2025, **com fulcro no artigo 75, inciso II**, da Lei Federal Nº 14.133/21 **c/c art. 72 e seguintes do decreto municipal nº 025/2024**, PARA Contratação da **BIOPOWER ENERGY SOLAR.**, Pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Albino Fagan, 259, centro, na cidade de Nova Olimpia, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 47.941.499/0001-03, para a INSTALAÇÃO DE 340 m² DE TELA GALVANIZADA PROTETORA DE ENTRADA DE PASSAROS NO GINÁSIO DE ESPORTE, conforme termo de referência, sendo o valor total da contratação de **R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)**, base legal artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 C/C art. 72 e seguintes do decreto municipal nº 025/2024.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no termo de referência, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

FUNDAMENTO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO – Conforme constam as informações contidas no DFD nº 012/2025 da Secretaria de Administração e Finanças, bem como no termo de referência anexo ao processo, e parecer jurídico também acostado aos autos, a contratação direta está amparada no **artigo 75, inc. II**, da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 72 e seguintes do decreto municipal nº 025/2024, tendo sido precedida de divulgação, conforme manda a legislação.

HOMOLOGO a contratação por dispensa de licitação com a melhor qualidade e menor desembolso possível, nos termos do que dispõem os princípios que regem a Administração Pública, com base nas razões expostas no presente processo.

Maria Helena - PR, 04 de fevereiro de 2025.

MARLON RANCER MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL